



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DISTRATO AO CONTRATO Nº 037/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço por prazo determinado, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101, na cidade de Potim, devidamente representado por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade 28.111.140-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob Nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, Nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominado simplesmente "CONTRATANTE", e **VALDIRENE MARIA GOMES DOS REIS 15949650808**, inscrita no CNPJ sob nº 33.175.236/0001-18, com sede na Rua Luis Thomas de Lima, 431, Centro, CEP: 12.525-000, Potim - SP, representada na forma de seu contrato social pela Sr.^a VALDIRENE MARIA GOMES DOS REIS, RG nº 25.958.304-2 e CPF nº 159.496.508-08, doravante denominada CONTRATADA, firmam em comum acordo o presente Termo de Distrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de 20 (vinte) horas ou 12 horas semanais, **Projeto: Padaria Artesanal**, classificado na Chamada Pública de Nº 004/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO E DA MULTA

2.1. - Por intermédio deste instrumento, a CONTRATANTE e o CONTRATADO resolvem, de comum acordo, distratar, o contrato de prestação de serviços.

Parágrafo Único – As partes convencionam que o presente distrato é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. - Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes deste distrato, fica eleito o foro da Comarca de Aparecida/SP.

3.2. - E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, conjuntamente com as testemunhas a seguir, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente distrato.

Potim, 10 de dezembro de 2019.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

VALDIRENE MARIA GOMES DOS REIS 15949650808
CNPJ nº 33.175.236/0001-18
CONTRATADA

Testemunhas:
